

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”

EDEMIR LHUL, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal em Exercício de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

1.086 – Recuperação de Danos Causados Por Desastres Naturais

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 53.782,34

Total: R\$ 53.782,34

*Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o Repasse do Governo Federal fundo a fundo no valor de **R\$ 53.782,34**.*

Total: R\$ 53782,34

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de junho de 2018

*EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito no cargo de
Prefeito Municipal em Exercício*

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente projeto de lei de criação de crédito especial para aportar o recurso recepcionado pelo Fundo da Defesa Civil do Município para conserto da Ponte do Passo da Pedra Branca. Em anexo acompanha memorando com maiores informações.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de junho de 2018.

*EDEMIR LHUL
Vice-Prefeito no cargo de
Prefeito Municipal em Exercício*